

Versaõ de 8.º d' Abril de 1851.

1851
w
1832-

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e cinquenta e hum, aos
oito d' Abril nesta Villa d' Oliveiras d' Almeida
e Paços de concelho, estando presentes o Presi-
dente da camara municipal João Carlos Leffou-
ros Bispo, o Fiscal Manoel Francisco Martim,
e os Vereadores João Maria da Silva Pinto, Manoel
Soares Thomaz, Manoel Fogaça da Silva, Luiz
Pinto Barreto Feio, e Mathias José Godinho, e
sem como os Voques de concelho Municipal
Antonio Correia de Santos Lima, Francisco Maria



Maria Soares de Pinho, Bento José da Silva Guimaraes,
 Manoel José Barbosa, José Correia da Costa, Ju-
 stice do Regal e Conselho Joaquim Moreira, pro-
 curador de direito, e outros, e por isso com a
 presença do substituto Manoel Joaquim da Fonseca,
 e com a presença do Regal José Soares Be-
 chico; elle Presidente dando por aberta a sessão,
 declarou que em derrogação do Art. 131
 do Código Rom. apresentava o projecto de Orca-
 mento da receita e despesa do Município para
 o futuro anno economico de 1851 a 1852, a fim
 de ser discutido e approvado pelas Camaras e Con-
 selho Municipal reunidos, na conformidade
 do Art. 116 do citado Código; e para esse effeito
 fez a Lectura de todos os Orçamentos, subse-
 quentemente a discussões e votações todas,
 as suas Verbas; e que resultou a seguinte approvada.
 cujo Orçamento he o seguinte = Receita = Ben-
 ditos de foros que se pagam annualmente, que
 arenta mil reis = Rendimentos das taxas pela ca-
 rricas de peões em medidas, setenta e quatro
 Rendimentos das macciras em medidas de apracas,
 quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis = Co-
 deus cobrados das dividas activas, a quantia de
 cento e quarenta e seis mil e setenta e seis =
 Soma da receita a quantia de
 cento e trinta e cinco mil e quinhentos
 e setenta e seis = — — — — — " 235.570

Despesa

Gratificação ao Administrador do Conselho, doze
 mil e setenta e seis = Ordenado do Escrivaõ da Administra-
 ção do Conselho, cento e cinquenta e seis mil e setenta e seis = Dito

Dito adous annuâmes da Administração,
Sessenta e cinco mil reis acada hum = Dito a hum
official de Deligencias da Administração e concelho
tho, trinta mil reis = Ordenado ao Escrivaõ da Camara
cento e cinco mil reis e liço cento e cinco
mil reis = Dito ao annuâmes da Camara
Sinhenta mil reis = Dito ao official de Deligencias
da Camara, trinta mil reis = Dito para os
belladires, quarenta mil reis = Dito para os
diõs do partido, cem mil reis = Dito a hum
Cirurgião quarenta mil reis = Dito adous dito,
Sêtentam mil reis = Dito ao carcereiro das cadeias
quarenta mil reis = Dito ao Regulador do rebo-
jo publico, nove mil e seis centos reis = Ao the-
soureira da Camara que vêne hum por cen-
to da Recita, vinte e oito mil reis = Gratifica-
cão ao Professor publico nesta villa, trinta mil
reis = Dito ao deo da Cinhata da Seixa, vinte mil
reis = Dito ao deo da Lagoa de Crã, vinte mil
reis = Dito ao deo de Sam Martinho de Cucujães
vinte mil reis = Com o expediente da Camara, doze
mil reis = Com mobilia para os Baços e concelho,
Sinhenta mil reis = Com a limpeza das
ruas das cadeias, nove mil e seis centos reis =
Com os expostos, quinhentos e trinta mil reis
Com o expediente dos Recenseamentos e Elei-
ções quatorze mil e quatrocentos reis = Com o fo-
re annual a Jose Nunez Cardoẽs, cinco mil reis =
Com as fincas de Corpus Christi, e anniver-
sarios, cem mil reis = Com litigios da Camara,
Sessenta mil reis = Com a Força Nacional
de sessenta mil reis = Com a contribuição para
a Universidade quatorze mil e quatrocentos
e setenta e sete reis = Com remedio para os pobres, trinta
mil reis = - - - - -

Para obras nos Paços do Conselho, de rentas e Moradas
 dizecentos mil reis = Para obras publicas no
 concelho, como he' a construção e reparação de cal
 cadao caminhes, fontes, e cisternas de aqueducto no
 Rio de Cairua frequencia de 200 mil reis = Setecentos
 mil reis = Para pagamentos de rentas da divida
 aos Herdeiros de João de Melles Leite, quarenta
 e oito mil reis = para pagamentos de rentas da di
 vida ao cirurgião e banco do Francisco Jorge, cem
 mil reis = Declaracao que no recibo extrao trinta
 e tres mil reis que a taxa do Salario das Licenças
 extrahidas e pagadas na camara = Somas todas
 a despesa tres contos oitenta e seis mil oito
 centos e oitenta e sete reis = e com hecendo feque
 os Rendimentos do concelho não eraõ sufici
 entes para o correr de toda a despesa votada
 de liberar as taxas as seguintes contribui
 ções indirectas nos termos dos artigos 112 e
 113 do Código - a saber, Cinq. em cada arro
 tel de carne de Boi, Vacca, Vitella ou carneiro
 que se vender nos talhas desta Villa e Con
 celho = cinco reis em cada quartilho de vinho
 medido que se vender no talha desta vi
 lla e concelho = hum real em cada quar
 tilho de vinho Verde que se vender no
 talha desta Villa = cento e vinte e cinco reis em cada
 Cabeça degado - e setenta e seis reis em cada Cabeça
 de Vitella que se vender no talha desta Villa
 e concelho = Estes impostos, com que
 se pagarão as despesas de guerra e de guerra = Por
 estas formas se deve por fim da discussão e appor
 vação do sobredito orçamento e respectivas
 contribuições e municipalidades, determinando se

Determinando-se que de pois de Suptificai-
 tas as formalidades de art. 148- e 149- do
 Codigo Civil., subjeptas a' approvacao
 do Conselho do Distrito conforme a deter-
 minado no art. 149- do mesmo Codigo. de la
 rraz que a importancia da d'egreahie' a
 quantia de tres contos cento de rrazes miloi-
 to centos e oitenta e setecios. e Cu' Jore Auto-
 ris Barbosa da Rocha Escrivão da Camara
 ocurevi Subserivi e a seguir com os rrazes
 Presidentes, Vereadores, e vogaes do Conselho Mu-
 nicipal.

Antônio Corrêa de Barros Pery

Vidoloso
 Barbosa

Fran. Maria Soares de Siqueira

Manoel José de Siqueira

Pinto José de Siqueira

José Corrêa Vidoloso

M. S. P.
 Pery

Antônio

Siqueira

Barreto Fery

1857
 Homem

Silva

Silva Pinto
 José de Siqueira

O Escrivão da Camara

José Auto. Barbosa da Rocha